



A **Prefeitura Municipal de CRUZEIRO**, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 3/2017, **RESOLVE**:

1. Retificar o Edital de Abertura de Inscrições para alterar a modalidade do certame de Processo Seletivo para Concurso Público, por se tratar de admissão em caráter efetivo, de acordo com a Lei Municipal nº 4.250/2014. Desta forma, onde se lê: Processo Seletivo nº 3/2017, leia-se: Concurso Público nº 2/2017.
2. O Concurso Público nº 2/2017 terá validade de **2 anos**, sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.
3. O prazo para interposição de recurso administrativo, será de **02 dias útil seguinte à data das divulgações** previstas no item 8.1. do Edital de Abertura de Inscrições.
4. Todas as demais normas, condições e informações referentes ao concurso público permanecerão em consonância com o Edital de Abertura de Inscrições Retificado disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal **CRUZEIRO**, na Rua Capitão Neco nº 118 – Centro, Cruzeiro/SP, bem como, nos *sítes*: ([www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br)), e ([www.cruzeiro.sp.gov.br](http://www.cruzeiro.sp.gov.br)).

**CRUZEIRO, 20 de junho de 2017.**

**Thales Gabriel Fonseca**

**Prefeito Municipal de CRUZEIRO – SP**